



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.08.10.01S, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para contratação de prestação de serviços de Assessoria Administrativa na área de Recursos Humanos/RH destinadas a atender as demandas obrigatórias da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salitre-CE, na orientação, acompanhamento e supervisão da folha de pagamento, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA - ME, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Georgia de Souza Pereira, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 12 de agosto de 2021.



**Thamiris Pereira Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre